



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.948/2016

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 08 de agosto de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.661.866-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.978.889-57, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7114/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro 1916
DE Nº 10.377
UMUARAMA, em 1 de Setembro 1916
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS